

RESOLUÇÃO N° 360/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 210/2005, datado de 19 de Julho de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e a Estágio Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis-SC, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Udesc como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1035/053, tomada em sessão de 01 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 210/2005, datado de 19 de Julho de 2005 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a Estágio Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis-SC, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Universidade do Estado de Santa Catarina, como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de Setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente